



JUSTIFICATIVA

A presente Emenda destina-se ao Projeto Berimbau Instrumento de Inclusão Social - Associação Beneficente , Cultural, Esportiva e Social , inscrita no CNPJ sob o nº 58.211.719/0001-51, com sede nesta cidade de Juiz de Fora-MG, no bairro Santo Antônio, com o objetivo de aquisição de veículo, permitindo o fortalecimento das ações e da consecução de seus objetivos sociais.

Palácio Barbosa Lima, 12 de dezembro de 2024.

Nilton Aparecido Militão
Vereador Nilton Militão - MDB

